



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**LEI Nº3.389, DE 21 DE MAIO DE 2.008.**

(Projeto de Lei do Executivo nº013/2008, de autoria da Prefeita, Jussara Menicucci de Oliveira)

**DENOMINA DE “JULIANO BRITO VILELA” O  
LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Juliano Brito Vilela” a Área de Lazer situada na Praça “Sebastião Alcântara” do Bairro COHAB.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como as devidas comunicações aos Correios, companhias de abastecimento de água e de energia elétrica e aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 21 de maio de 2.008.

  
**JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

